Proc. n.º 441/90
fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 519 /GP/90 Em, 07 de novembro de 1990.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 291-A de 07 de novembro de 1990, que dispõe sobre a doação de lotes urbanos ao Estado de Rondônia, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Solicitamos que para aprovação do presente Projeto, seja observado o prazo de urgência previsto por Lei.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada'' estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
ADNALDO DE ANDRADE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 12/11/90
HORAS 3:45 m.
CHEFE

PTDC. N.º 441/90
Fls. 003

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 283-A De 07 De novembro De 1990.

Exmo Senhor Presidente

Exmos Senhores Vereadores

Estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores deste Município o Projeto de Lei nº , que Autoriza Doação de Lotes Urbanos ao Estado de Rondônia, a fim de que receba a devida apreciação de Vossas Excelências.

O Estado, no afã de cumprir suas metas de trabalho e desencumbido a obrigação legal, tem construído no Município vários prédios, que servem de apoio físico às suas atividades. Esses prédios são destinados, como por exemplo, para Delegacia de Polícia, Quartel da PM, Escolas etc, necessitando regularizar seu patrimônio, solicita doação dos referidos imóveis, como consta da petição do Processo nº 2128/90.

Os imóveis a serem doados, são os que constam do Artigo 1º do refrido Projeto de Lei, bem como a metragem e localização.

Ciente da boa acolhida, no ensejo agradecemos.

Palácio dos Pioneiros

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 12/11/90
HORAS 3:45m.
CHEFE

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 26 / 11 / 90

Proc. n.º 441/90
fls. 004

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 291-A De 07 De novembro De 1990.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 03 / 12 / 90

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar ao Estado de Rondônia, os seguintes Lotes Urbanos abaixo relacionados:

I - Lote 249, Quadra 047, Setor 02, localizado à Rua Pe. Adolfo Rohl com Pedro Salomão e Rio de Janeiro nº 723, com área de 6.911, 85 m^2, utilizado pelo Quartel da Polícia Militar;

II - Lote 550, Quadra 047, Setor 02, localizado à Rua Pe. Adolfo Rohl com João Paulo I Nº 793, com área de 6.022,97 m^2, utilizado pelo Polícia Civil;

III - Lote 157, Quadra 013, Setor 02, localizado à Rua Antonio de Faria nº 052, com área de 504,13 m^2, utilizado como casa Oficial de Delegado da Polícia Civil;

IV - Lote 990, Quadra 069, Setor 02, localizado à Rua Pe. Adolfo Rohl com Raimundo Teixeira nº 713, com área de 13.122,29 m^2, utilizado pela Unidade Mista de Saúde;

V - Lote 355, Quadra 013, Setor 02, localizado à Rua dos Seringueiros mº 760, com área de 1.284,80 m^2, utilizado pela Casa do Menor Carente;

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 12 / 11 / 90
HORAS 3:45 m
CHEFE

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Votos/
Em: 26 / 11 / 90

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 03 / 12 / 90

PROC. nº 441/90
fls. 005

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 291-A
Fl.02

VI - Lote 078, Quadra 013, Setor 02, localizado à Rua Juscelino Kubitcheck nº 125, com área de 7.039,39 m^2, utilizado pela Escola de 1º e 2º Graus Loaquim de Lima Avelino;

VII - Lote 270, Quadra 132, Setor 02, localizado à Rua Mário Andreazza com José Linz do Rego, com área de 4.861,92 m^2, utilizado pela Escola de 1º Grau Aurélio Buarque de Holanda Ferreira;

VIII - Lote 001, Quadra 044, Setor 02, localizado à Rua Olavo Bilac com Av. XV de Novembro nº 889, com área de 16.622,70 m^2, utilizado pela Escola de 1º e 2º Graus 28 de Novembro;

IX - Lote 024, Quadra 129, Setor 05, localizado à Rua Dom Pedro II com Juscelino Kubitcheck nº 386, com área de 2.485,23 m^2, utilizado pelo Centro de Saúde Carlos Chagas e Escola de 1º Grau Monteiro Lobato;

X - Lote 070, Quadra 066, Setor 01, localizado à Rua Maira, com área de 1.282,67 m^2, utilizado pelo Centro de Ensino Supletivo;

XI - Lote 200, Quadra 095, Setor 02, Localizado à Av. Capitão Sílvio Gonçalves de Farias, com área de 3.896,79 m^2, utilizado pelo "Palácio do Governo."

Art. 2º - As áreas referidas no artigo 1º não podem ter sua destinação diferentes da atual sem prévia autorização do Município. EMENDA

Art. 3º - Ficam dispensadas as despesas com medição e demais taxas.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 12 11 90
HORAS 3:45 m.
CHEFE

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 26 / 11 / 90

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 03 / 12 / 90

PROC. nº 441/90
fls. 006

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 291-A

Fl.03

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 12/11/90
HORAS 3:45m.
CHEFE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
12/11/90 N.º 441/90
RESPONSÁVEL

Proc. n.º 441/90
fls. 007

AO EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

EM, 12-11-90

Ao Assessor Jurídico,
segue o presente processo para conhecimento e providências.
Em, 13/11/90

p/ Adinaldo de Andrade
Presidente - CMOPO

Seção Legislativa
Ao Plenário para Conhecimento.-
Em 13. Novembro. 1990.-

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico
CMOPO/RO

Ao Plenário,
segue o referido projeto para conhecimento.

Em, 19/11/90

Neuza de Souza Hotis Machado

Proc. n.º 441/90
Fls. 008

= ASSESSORIA JURÍDICA =

PROJETO DE LEI Nº 291-A DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto de Lei ora apresentado é Constitucional, encontra-se em boa Técnica Legislativa e regular redação.

Assim sendo, está em condições legais de ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças' Obras e Serviços Públicos.

É nosso parecer.

Assessoria Jurídica, em 20 de Novembro de 1990 .

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO.

nshm.

Proc. n.º 441/90
fls. 009

A comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em. 20/11/90

Neuza de Souza Rotis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Wagney Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador O MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei n.º 291-A/90
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 20 de Novembro de 1990
Presidente das Comissões

Wagney Guimarães
Vereador PTB

Proc. nº 441/90
fls. 010

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 291-A DE 07 DE NOVEMBRO DE 90. . "AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE' ; RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

=PARECER E VOTO DO RELATOR= Nº 094/90

O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa técnica e regular redação.

Trata-se de doar os imóveis urbanos onde já emcontram-se todos estes órgãos públicos.

Somos de parecer favorável à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 20 de Novembro de 1.990 .

WÁGNEY GUIMARÃES
RELATOR.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 votos / UNAN.
Em: 26 / 11 / 90.

Proc. n.º 241/90
fls. 011

=COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO=

PROJETO DE LEI Nº 291-A DE 07 DE NOVEMBRO/90.
"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 094/90

Esta Comissão em detida análise ao Projeto acima, sentiu sua Constitucionalidade, sendo um Projeto viável e necessário, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 20 de Novembro de 1990

WÁGNEY GUIMARÃES
PRESIDENTE

RICARDO DIAS LLIVI IBANÊS
SECRETÁRIO

JOÃO BATISTA SIMÃO
MEMBRO.

nshm.

PROC. n.º 241/90
fls. 012

A comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em 20/11/90

Nmachado
Neuza de Souza Rotis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Luiz Carlos Sorroche
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
O MESMO
membro desta Comissão para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 291-A/90.
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 20 de Novembro de 1990.

Presidente da Comissão

Luiz Carlos Sorroche
Vereador

Proc. nº 440/90
fls. 013

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 291-A DE 07 DE NOVEMBRO DE 90.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 061/90

Este Relator em apurada análise, sentindo a viabilidade e necessidade do Projeto, uma vez que estes Órgãos Públicos já construiram no local, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 20 de Novembro de 1.990 .

LUIZ CARLOS SORROCHE
RELATOR.

nshm:

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 votos / UNAN.
Fls. 26 / 1

Proc. n.º 441/90
Fls. 014

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 291-A DE 07 DE NOVEMBRO DE 90.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE ' RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO 061/90

Esta Comissão em apurada análise, sentiu a viabilidade e necessidade do mesmo.

Achou-se por bem esta comissão acolher o parecer' do Relator que é no sentido da aprovação do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 20 de Novembro de 1.990 .

LUIZ CARLOS SORROCHE
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO.

Proc. n.º 440/90
Fls. 015

À Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 20/11/90.

Neuza de Souza Kotis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador José Martins do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de
Obras e Serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe confere m o Art.
do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador O
MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 291-A/90
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 20 de Novembro de 1990

Presidente das Comissões

José Martins do Nascimento
Vereador - PT

Proc. nº 441/90
fls. 016

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 291-A DE 07 DE NOVEMBRO DE 90 .

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 021/90

Este Relator em análise ao Projeto, concluiu pela sua aprovação, pelos seus próprios fundamentos.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 20 de Novembro de 1.990 .

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 26 / 11 / 90

Proc. n.º 441/90
fls. 017

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 291-A de 07 DE NOVEMBRO DE 1.990 .

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 021/90

Esta Comissão em detida análise ao Projeto acima, sentiu sua viabilidade, sendo de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 20 de Novembro de 1.990 .

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

JASMO PEREIRA DE CASTRO
MEMBRO.

nshm.

Proc. n.º 421/90
fls. 008

Ao Plenário,
Segue o referido projeto, para discussão e Votação Única dos pareceres Nº 094/90 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, 061/90 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e 021/90 da Comissão Permanente de Obras e serviços Públicos e 1ª Votação do mesmo.

Em. 26/11/90.

Machado
Neuza de Souza Rotis Machado

Ao Plenário,
Segue o referido Projeto de Lei nº 291.A/90, para discussão e 2ª Votação do mesmo.

Em. 03/12/90

Machado
Neuza de Souza Rotis Machado